

**ATA DA 900ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Sérgio Câmara Santos de Souza (INEA), Diogo Ladvocat Negrão Couto (SEDEGER), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Catia de Oliveira Siqueira (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), Ailton Melgaço Lima (ANAMMA) e Adilson Gil (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, João Carlos do Nascimento, Coordenador da CEAM/INEA, Mário Leste, Analista da GELANI/INEA, e Paula Pimentel Lomanto, Adjunto II da Superintendência Regional de Dois Rios/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos **1) PROCESSO E-07/002.6215/2016 – AR MINERADORA LTDA – ME:** Considerando o Parecer Técnico de LPI nº SUPRID 045/2019, a CECA, por unanimidade, expede a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de extração de areia no leito do Rio Grande, situada no Sítio Santo Antônio, Três Cachoeiras, Conquista, Campo do Coelho, município de Nova Friburgo, e autoriza a intervenção em Área de Preservação Permanente para a passagem da tubulação para o silo/classificador. Na oportunidade, a CECA delibera pela inclusão da seguinte condicionante na LPI: - Apresentar no prazo de 60 dias o Certificado de Registro Mineral do DRM, atualizado. **2) PROCESSO E-07/200.792/2005 – AREAL RIACHO DOCE LTDA:** Considerando o indeferimento do requerimento de renovação da Licença de Operação nº FE09724, com base no Parecer Técnico de Renovação de LO nº 33/2018 e na decisão do CONDIR/INEA, em sua 440ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em 25/07/2018, e o Parecer nº 06/2019/VMC – ASJUR/SEAS, da Assessoria Jurídica da SEAS, a CECA, por unanimidade, indefere o recurso interposto pela empresa ao indeferimento pelo CONDIR do requerimento de renovação da LO nº FE09724 para extração de areia em cava molhada, situada na Estrada Reta dos 500 s/n, lote 563, município de Itaguaí. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.